

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

MARCO TOMASO PAPINUTTO
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(interino)

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2151

Sábado, 16 de outubro de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 954 de 15 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 436.870,36 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 10626/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCO TOMASO PAPINUTTO

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 955 de 15 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Esportes, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do

ANEXO AO DECRETO Nº 954 de 15 de outubro de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.072	3.3.90.30.00	014	416	400.000,00	
		3.3.90.39.00	014	423	36.870,36	
					436.870,36

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.33.01	SUS – Gestão Plena	R\$ 436.870,36
		R\$ 436.870,36

presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 10525/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCO TOMASO PAPANUTTO

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1748 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar de Funções Gratificadas da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, Escola Municipal General Heitor Borges, os Funcionários abaixo relacionados, a partir de 20/09/2004:

Diretor Geral – Índice 1.7

ANGELA FÁTIMA LINO – mat. nº 5456-9

Diretor-Adjunto – Símbolo FG-30%

ANTÔNIO ELIAS LIMA FREITAS – mat. nº 4659-1

MÁRCIA DE FRANÇA E SILVA DUCOMMUM – mat. nº 2176-8

MARILDA TAVARES ARAGÃO – mat. nº 4566-7

(Proc. nº 10047/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1749 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, os Funcionários abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, Escola Municipal Johann Noel, a partir de 20/09/2004:

Diretor Geral – Índice 1.7

ANGELA FÁTIMA LINO – mat. nº 5456-9

Diretor-Adjunto – Símbolo FG-30%

ANTÔNIO ELIAS LIMA FREITAS – mat. nº 4659-1

MÁRCIA DE FRANÇA E SILVA DUCOMMUM – mat. nº 2176-8

MARILDA TAVARES ARAGÃO – mat. nº 4566-7

(Proc. nº 10047/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1750 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

ANEXO AO DECRETO Nº 955 de 15 de outubro de 2004							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTIC	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SEE	16.01.12.122.0021.2.049		3.3.90.30.00	000	271		10.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.01.12.362.0026.2.051		3.3.90.30.00	000	277	3.000,00	5.000,00
			3.3.90.41.00	000	280		5.000,00
			4.4.90.52.00	000	281		
Ensino Supletivo e Erradicação do Analfabetismo	16.01.12.366.0088.2.052		3.3.90.30.00	000	282		1.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.050		3.3.90.30.00	000	302	18.000,00	
						21.000,00	21.000,00

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99, 512/00 e 887/04, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Funções Gratificadas, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues, símbolo FG-30%, a partir de 16/08/2004:

Diretor-Adjunto

LÍDIA HELENA TABOADA M. LORENZI – mat. nº 6933-7

MARIA MANUELA C. FERREIRA – mat. nº 8543-0

(Proc. nº 09106/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1751 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, CÉLIA CRISTINA DA COSTA REYNAUD ZAMARANO – mat. nº 15823-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. General Heitor Borges, índice 0.6, a partir de 20/09/2004. (Proc. nº 10048/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1752 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do Funcionário abaixo,

RESOLVE designar EDSON DA CUNHA MACEDO – matrícula nº 5670-7, para responder pela Função Gratificada de Chefe da 1ª Inspetoria, da Guarda Municipal, da Secretaria de Governo, símbolo FG-1, durante as férias da titular, pelo período de 01/03/2004 a 30/03/2004. (Proc. nº 06508/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1753 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 14794/99,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 129, Inciso I, Art. 136, Inciso VI, c/c o Art. 142, Inciso II, da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, apli-

car a pena de DEMISSÃO a Funcionária KATIA CRISTINA DA SILVA SANTOS – matrícula nº 14604-6, Professor I do Quadro Permanente, a partir de 01/02/2002.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1754 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 10731/2003,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 142, Inciso II, da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO a Funcionária MARIA CRISTINA LANGE – matrícula nº 16749-5, Inspeção de Disciplina do Quadro Permanente, a partir de 01/08/2003.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1755 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MÁRIO LUIZ CAMPOS CÂMERA, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, símbolo CC-E, durante as férias do titular, pelo período de 13/10/04 a 11/11/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1756 de 15 de outubro de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir, a pedido, o nome do Funcionário LUIZ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA – matrícula nº 7795-0, da Portaria nº 1650, de 02 de julho de 2004. (Proc. nº 07488/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 164/2004

– Expediente do dia 24/04/2002

02694/02 – GAP – Adjudico o objeto à firma Três Rios Automóveis S/A. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 38/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 17/12/2002*
04145/02 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 540,00, conforme quadro comparativo às fl. 132.
29263/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 31/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 02/04/2003*
12889/02 – GAP – Com base no disposto no Art. 49 “caput” da Lei nº 8666/93, e posteriores alterações, e de acordo com o Parecer da Secretaria de Controle Interno, anulo o Procedimento Licitatório de Concorrência Pública nº 09/02.
25647/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 19/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 03/04/2003*
25601/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Betunel Indústria e Comércio Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 12/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 07/04/2003*
03401/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 650,80, conforme quadro comparativo às fl. 58.
03555/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 435,00, conforme quadro comparativo às fl. 24.
03399/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 16.325,00, conforme quadro comparativo às fl. 28.
03398/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 240,00, conforme quadro comparativo às fl. 23.

– *Expediente do dia 14/04/2003*
01233/03 – FMS – Adjudico o objeto à firma Cirúrgica Gervásio Ltda nos itens 02, 04, 05 e 08 e MJR Porto Velho Com. e Prestadora de Serv. Ltda, nos itens 03, 06 e 07. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 11/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. Autorizo a repetição do certame licitatório para o item 01.

– *Expediente do dia 16/05/2003*
00519/03 – SAD – Adjudico o objeto às firmas H.G. Artes Gráficas e Fotolitos Ltda nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; Editora Gráfica Jornal da Cidade – itens 2, 11, 12, 18, 19 e 20. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 39/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 28/05/2003*
01011/03 – SEE – Adjudico o objeto à firma Comercial Milano Brasil S/A. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 16/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26303/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Ferragens Coronel Veiga Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 48/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
05744/03 – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 2.981,60, conforme fl. 43.
04474/03 – SSA – Adjudico o objeto à firma Logshow Distribuidora Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 40/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26219/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Empate Engenharia e Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 41/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

26302/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Ferragens Coronel Veiga Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 46/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26100/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma PR Arigony Pacheco Comercial Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 45/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26301/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Logshow Distribuidora Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 47/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26914/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Empate Engenharia e Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 41/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 29/05/2003*
26405/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 18/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 02/06/2003*
06329/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping”, no valor global de R\$ 9.890,00, conforme quadro comparativo às fl. 26.
06370/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping”, no valor constante do mapa comparativo às fl. 21.
00271/03 – SSA – Adjudico o objeto às firmas Farmed Hosp. Suprimentos e Medicamentos Ltda, nos itens 02, 04 e 05 e Faxfarma Comercial Ltda nos itens 1 e 6. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 15/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 06/06/2003*
06545/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping”, no menor valor constante do mapa comparativo às fl. 19.

– *Expediente do dia 16/06/2003*
26060/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Theopraticque Obras e Serviços de Engenharia Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 30/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 30/06/2003*
07655/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 8.730,00, conforme quadro comparativo às fl. 29.
07529/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 1.051,00, conforme quadro comparativo às fl. 28.
07656/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade “shopping”, no valor total de R\$ 3.110,00, conforme quadro comparativo às fl. 28.

– *Expediente do dia 15/07/2003*
25024/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Ferragens Coronel Veiga Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 55/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26483/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Empate Engenharia e Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 50/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26529/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Betunel Ind. e Com. Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 49/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26594/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma A. M. Com. de Pneus Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 53/03, de acordo com o dis-

posto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 17/07/2003*
27027/03 – CEMAJUR – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93, o Parecer nº 124/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, para celebrar Termo de Ajuste e Quitação entre este Município e Cemajur Empreiteira Ltda.
27121/03 – R J Martins – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93, o Parecer nº 125/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei acima citada, para celebrar Termo de Ajuste e Quitação entre este Município e R J Martins Projetos de Engenharia e Construção Ltda.

– *Expediente do dia 12/08/2003*
26690/03 – SOB – 4º despacho – Adjudico o objeto à firma INPA Comércio e Serviços Ltda no item 01. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 63/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94. 5º despacho – Autorizo a repetição do certame licitatório para o item 02.

– *Expediente do dia 27/08/2003*
09921/03 – GAP/ASCOM – 3º despacho – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 65/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
27145/03 – SOB – 3º despacho – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 58/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
26690/03 – SOB – 7º despacho – Adjudico o objeto à firma INPA Comércio e Serviços Ltda no item 01. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 66/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 20/10/2003*
07190/03 – SEF – Adjudico o objeto à firma Brayner Informática Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 33/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 23/10/2003*
12000/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping” nos menores valores constantes dos mapas comparativos às fl. 49 a 52.

– *Expediente do dia 31/10/2003*
12862/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping”, nos menores valores constantes dos mapas comparativos às fl. 89 a 93.
12187/03 – SSA – Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade de “shopping”, nos menores valores constantes dos mapas comparativos às fls 51 e 52.

– *Expediente do dia 14/11/2003*
28358/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 83/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 26/11/2003*
28626/03 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 221/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei acima citada, para contratação em caráter emergencial, da firma Construtora Cortein Ltda, para execução de novo tabuleiro para a ponte de acesso ao Bairro Madame Machado.

– *Expediente do dia 02/12/2003*
28360/03 – SOB – Adjudico o objeto à firma Engex Engenharia Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 82/03, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 19/02/2004*
25202/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 07/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
25208/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Serplex Engenharia Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 12/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
25205/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Construtora Corteim Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 11/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 13/04/2004*
25687/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Nacerta Com. Elétrica e Hidráulica Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 28/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 26/04/2004*
25790/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Ferragens Coronel Veiga Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 33/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.
25686/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Macau Ind. e Comércio Ltda, nos itens 10, 11, 12, 13 e 14, e à empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 33/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 28/04/2004*
25890/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 34/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 29/04/2004*
26012/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 40/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 30/04/2004*
25924/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 21/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 04/05/2004*
25923/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Engex Engenharia Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 22/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 05/05/2004*
25922/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Construtora Corteim Ltda. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 23/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

25212/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Engex Engenharia Ltda. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 35/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

25791/04 – SOB – Adjudico o objeto à firma Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e à empresa Samar Equipamentos Rodoviários e Industriais Ltda, no item 06. Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 39/04, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94.

– *Expediente do dia 02/06/2004*
25055/04 – SOB – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer 003/04, da

PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso IV, da citada Lei, para contratação direta, em caráter emergencial da firma Construtora Corteim Ltda, para contenção, drenagem e recomposição da pista localizada à jusante da Estrada União e Indústria, próximo ao acesso da Rua Juiz Castro e Silva.

Em 14 de outubro de 2004.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência de Petrópolis (CMDPPD) para participarem da Reunião Ordinária de outubro de 2004, dia 21 (terceira quinta-feira do mês), com início às 18h30, no Auditório da Casa do Conselho Tutelar, na Rua Prefeito Ari Barbosa, 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

1. Cadastro Único de Pessoas Portadoras de Deficiência de Petrópolis;
2. Assuntos gerais.

Petrópolis, 15 de outubro de 2004.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 737/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2004, livro A-15, fls. 56/57. Processo Administrativo nº 3878/2003. Termo de renovação ao convênio lavrado sob o nº 09/2003, livro A-14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, como CONVENIENTE e a APE – ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE ESTUDANTES. O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os partícipes, no sentido de haver um repasse mensal na quantia de R\$ 1.000,00, visando a continuidade da Associação referente, e ainda o atendimento ao disposto no artigo 159 da Lei Orgânica do Município. Vigorará pelo prazo de 09 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Para fazer face às despesas deste convênio, a Conveniente tem dotação orçamentária no Programa de Trabalho nº 24.02.08.243.0061.2.098. 3.3.90.39.00 fonte 000 do orçamento vigente da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e Nota de Empenho nº. 732, no valor de R\$ 7.000,00, para repasse dos valores correspondentes ao exercício corrente. Para os exercícios seguintes serão extraídas as respectivas notas de empenho, oportunamente. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 868A/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2004, livro G-7, fl. 82. Processo Administrativo nº 25207/2004. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 02/2004, livro B-18 entre si celebram o Município de Petrópolis e GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo contemplar

adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 870A/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2004, livro G-7, fl. 83. Processo Administrativo nº 25211/2004. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 43/2004, livro B-17 entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 892/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 892/2004, livro C-8, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 26750/2004. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o nº 10/2004, livro C-8, entre si celebram o Município de Petrópolis e FEAMIG – FÁBRICA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS DE MINAS GERAIS LTDA. O objeto do presente aditamento é o acréscimo de 50.000 kg de emulsão asfáltica RM-1C ao quantitativo inicial contratado. O valor do presente aditamento é de R\$ 56.750,00, que correspondem a 25% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1024. 3390.30.00 fonte 046 e Nota de Empenho nº 210787, no valor de 56.750,00, da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 916/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2004, livro C-8, fls. 34/36. Processo Administrativo nº 27454/2004. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e FEAMIG – FÁBRICA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS DE MINAS GERAIS LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o fornecimento de 65.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, conforme especificado no Edital. O prazo previsto para o fornecimento será de até 06 meses, a contar da data da primeira entrega. O valor global é de R\$ 73.775,00. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1024. 3390.30.00 fonte 046 e Nota de Empenho nº 210839 da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 917/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2004, livro B-19, fls. 49/50. Processo Administrativo nº 25903/2004. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 19/2004, livro B-18 entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA Tem por objetivo contemplar acréscimos nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da empresa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo; O valor do presente aditamento é de R\$ 60.841,00, que correspondem a aproximadamente 15,74% do valor inicial do contrato. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063. 1024.3390.39.00 fonte 046 e Nota de Empenho nº 210881, no valor de R\$ 60.841,00 da Secretaria

de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 922/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2004, livro F-30, fls. 03/04 Processo Administrativo nº 3988/2004. Termo de Permissão de Uso de 50 carteiras trenó, que entre si celebram o Município de Petrópolis e a Igreja Assembléia de Deus. Constitui objeto da presente Permissão de Uso 50 carteiras trenó, que encontram-se cadastradas no DIPAT com os seguintes números de tombamento: 24977, 42166, 24899, 24424, 24995, 24981, 24917, 12146, 18128, 24921, 25010, 24920, 12186, 24903, 24907, 22125, 41634, 24999, 24992, 41888, 12028, 18124, 25032, 17442, 15350, 17441, 08977, 15232, 42114, 15353, 15233, 08336, 12202, 15319, 18152, 20284, 15239, 20744, 42176, 13619, 15275, 15349, 17482, 24922, 41520, 22636, 12141, 14932, 24423, 24987. Os bens acima estão relacionados às fls 02 do referido processo administrativo. O Objeto do presente será utilizado tão somente para utilização no seminário. Vigorará pelo prazo de 05 anos. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 925/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2004, livro F-30, fls. 10/11. Processo Administrativo nº 29416/2001 e 28410/2001. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre CHRISTIANO MURAT DO PILLAR e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado à Grota do Jacob lote C 11-F, fazenda Inglesa, Petrópolis, visando a implantação de uma construção, referente aos processos administrativos nº 29416/2001 e 28410/2001. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a doar à Secretaria de Meio Ambiente 4250 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 10 dias a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00 por dia, a título de multa. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 930/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2004, livro A-15, fls. 82/83. Processo Administrativo nº 3134/1997. Termo Aditivo ao de Renovação do Convênio Educacional lavrado sob o termo nº 01/03, livro A-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO CHARBEL. O objetivo do presente Termo Aditivo é alterar o respectivo Convênio para incluir mais 06 (seis) crianças carentes desta Cidade, dando-lhe oportunidades de desenvolverem atividades educacionais. O prazo de vigência do presente Aditivo segue o mesmo estabelecido no Convênio original, ou seja, até 31/12/2004, fazendo parte integrante deste Aditivo o Plano de Trabalho apresentado às folhas 472 a 487. O valor global até 31.12.2004 de R\$ 3.126,24. Dotação Orçamentária nº 16.02.12.365.0022.2059.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 695 da Secretaria de Educação e Esportes. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 931/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2004, livro A-15, fls. 84/85. Processo Administrativo nº 3027/1997. Termo Aditivo ao de Renovação do Convênio Educacional lavrado sob o termo nº 34/03, livro A-14, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o ASSOCIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. O objetivo do presente Termo Aditivo é alterar o respectivo Convênio para incluir mais 13 crianças carentes desta Cidade, dando-lhe oportunidades de desenvolverem atividades educacionais. O prazo de vigência do presente Aditivo segue o mesmo estabelecido no Convênio original, ou seja, até 31/12/2004. O valor global até 31.12.2004 é de R\$ 6.773,52. Dotação Orçamentária nº 16.02.12.365.0022.2059.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 696 da Secretaria de Educação e Esportes. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 945/2004

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2004, livro A-15, fls. 88/89. Processo Administrativo nº 3827/1997. Termo Aditivo ao de Renovação do Convênio Educacional lavrado sob o termo nº 48/03, livro A-14, que entre si fazem o Município de Petrópolis e o INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS – CENTRO COMUNITÁRIO ALTO INDEPENDÊNCIA. O objetivo do presente Termo Aditivo é alterar o respectivo Convênio para incluir mais 12 crianças carentes desta Cidade, dando-lhes oportunidades de desenvolverem atividades educacionais. O prazo de vigência do presente Aditivo segue o mesmo estabelecido no Convênio original, ou seja, até 31/12/2004. O valor global até 31.12.2004 é de R\$ 6.252,48. Dotação Orçamentária nº 16.02.12.365.0022.2059.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 697 da Secretaria de Educação e Esportes. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 06 de 22 de junho de 2004

Encerra as atividades do estabelecimento que menciona.

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR AS ATIVIDADES da Escola Comunitária Vale das Videiras, com validade a partir de 20 de dezembro de 2003, a pedido da mantenedora feito mediante ofício, sem número, datado de 25 de maio de 2004.

Art. 2º. Os documentos referentes aos alunos serão recolhidos por comissão a ser designada em diário oficial, ficando arquivados na Secretaria de Educação pelo prazo de 01 (um) ano. Vencido este prazo, os mesmos serão submetidos a trituração mecânica.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 07 de 22 de junho de 2004

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Recolhimento dos documentos referentes aos alunos da ESCOLA COMUNITÁRIA VALE DAS VIDEIRAS, extinta pela resolução nº 06 de 22 de junho de 2004.

Supervisoras:

Francinete Alves da Silva – matrícula nº 14572-6
Geise Braga de Andrade – matrícula nº 14603-0
Márcia Rodrigues Ferreira Alves – matrícula nº 11354-9

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 177 em 24/09/04

09994/04 ... Valéria de Fátima P. da Paz
25246/03 ... Thereza Christina de Oliveira
26479/02 ... Carlos Antônio G. Pereira
26989/03 ... Bernardo Amaral do Amaral
27244/03 ... Christina Haddock L. Goulart
27593/04 ... Cláudio Silveira
27655/04 ... Christina do Amaral Barreto
27681/04 ... Denise Maria Lautherbach
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 161 em 24/09/04

08925/04 ... Roberto Martins Botelho e Outra
26848/04 ... Sebastião Gavioli Sobrinho
26994/04 ... Anita Acacio R. Ferreira
27523/04 ... CM. Indústria e Comércio Ltda.
27534/04 ... Leila Maria P. Vieira
DEFERIDOS
16498/98 ... Lagos de Itaipava Empreend. Imobiliários
20418/96 ... Onésio Mariano Henrichs
27078/04 ... Bruno Ambar Naya
27116/04 ... Sandro Emanuel N. dos Santos e Outra
27893/03 ... Rogério Luiz Ribeiro
75046/04 ... Francisco Fernando R. Falcão
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA

Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 178 em 27/09/04

04506/94 ... Maria Ribeiro C. Pedroso
10008/04 ... Sidney Thomaz Borges
25502/04 ... Elisangela Meira L. Luiz
25747/04 ... Carlos Henrique de A. Freitas
25814/02 ... Vanderlei Luiz de Souza
27590/03 ... Luiz Fernando S. Villar
28207/03 ... Valdemar Bonelli Filho
75002/02 ... Ary Manoel Ventura
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA

Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 186 em 07/10/04

10327/04 ... Marlene Guehren Abreu
10365/04 ... Elisa de Albuquerque Lima e Outros
10372/04 ... Fátima Figueiredo da Costa
10379/04 ... Bernardo Ferreira da Costa
19156/98 ... Elias Nassif Farah
25820/00 ... Orlando do Nascimento
26889/04 ... Drogaria Boa Saúde Ltda.
26893/02 ... Telerj Celular S/A
27156/04 ... JRF Empreendimentos Imobiliários Ltda.
27366/04 ... Laerte Mazza
27547/04 ... José Roberto L. R. Lopes
27565/04 ... Afonso Blanc Imóveis Ltda.
27730/04 ... Rubens Eduardo Magalhães
29065/02 ... Bruno Wendling
29219/00 ... Telerj Celular S/A
29625/02 ... João Alexandre R. Assad
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 168 em 07/10/04
08125/04 ... Júlio Cesar dos Santos
08194/04 ... Marcelo Garcia Sampaio e S/M
09803/04 ... Sergio Di Sabbato
09805/04 ... Murilo de Castro Pércia
09807/04 ... Marco Antonio R. Natalino
09817/04 ... Carmen Lúcia Andriolo
09861/04 ... José Carlos M. Correa
09939/04 ... Claudia Teixeira
12065/03 ... Sylvania Maria da C. Messa e Outros
12066/03 ... José Carlos X. Messa e S/M
DEFERIDOS

20081/96 ... João Fortes Engenharia S/A e Outro
25570/00 ... Carlos Ivan M. dos S. Lima
26634/02 ... Buryty Comércio e Participações Ltda.
26833/04 ... Miguel Zelaquett
27013/02 ... Goethe dos Santos M. Vianna
27487/04 ... Fernando Roberto Torre
27648/02 ... Maria Auxiliadora G. Muniz
27666/02 ... Marccilio Marques Moreira
28311/02 ... Maria Fernanda F. Vedovani
28424/03 ... José Luiz Pereira
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 188 em 13/10/04
10455/04 ... José Waldir R. Junior
15502/98 ... João Carlos de A. Chaves
25565/00 ... Cicero Luiz da Silva
27131/04 ... Onelino Vieira da Silva
27449/04 ... T4U Brasil Ltda.
27452/04 ... T4U Brasil Ltda.
27458/04 ... Antonio Carlos T. Holtz
27460/04 ... Cereais Bramil Ltda.
27561/04 ... T4U Brasil Ltda.
27693/00 ... Rogério Espíndula C. de Menezes
27698/01 ... Zilda Scherer Coutinho
27798/04 ... Virginia Cunha Sydney
27803/04 ... Jorge Oswaldo Monteiro
28181/02 ... Luciana Aparecida C. Resende
28277/03 ... Telerj Celular S/A
75320/03 ... Philippe Lamoure e Outra
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 170 em 13/10/04
04649/03 ... José Maria Eppinghaus e Outros
26715/04 ... João Carlos B. de Andrade e Outros
27653/04 ... Cláudia Hussak V. Velthen
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CÁSSIA M. NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO

281/04 Nelson Frick
Estrada Mata Caval, 225, Araras
282/04 Sebastião Guilherme Falk
Rua Álvares de Azevedo, 499, Corrêas
283/04 Nélío Fernandes da Costa
Rua Norival Ribeiro Damasceno, lote 255
284/04 Igreja Metodista do Jardim Salvador
R. Ricardo Salvini, lote 29, Roseiral
285/04 Alcides Cortacio da Silva
R. General Osório, 106, final, Centro
286/04 Marilda (proprietária da obra)
R. Manoel Francisco de Paula, s/nº
287/04 Carlos José de Carvalho
R. Flávio Cavalcante, 151, Caxambu
288/04 José Carlos Lourenço Golias
R. Leopoldo Bulhões, 30, Centro

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAL DE INTERDIÇÃO

390/04 . Proprietário do imóvel
R. João de Farias, servidão 2, 565, Q. Brasileiro
391/04 . Igreja Evangélica
R. Luiz Salomão Viana, 164, Samambaia
392/04 . Alessandra Tesch
Comunidade do Alemão, 631, Retiro
393/04 . Iolanda Funchal
R. Theófilo J. da Silva, 20, Mosela
394/04 . Maria Angela Araújo
R. Antonio da Silva Ligeiro, 24, Taquara
395/04 . Solange Lepsch Ferreira
R. Valentim Monken, 177, Mosela
396/04 . Edir Fiuzza Moura
R. Luiz Winter, s/nº, Duarte da Silveira
397/04 . Ana Lúcia de Castro
Vila Pedro Augusto Amaral, final da R. Teresa
398/04 . Patrícia Marieta Pereira
Est. do Paraíso (ao lado nº90), Sargento Boeing
399/04 . Sheila Valéria Correa
R. Vital Brasil, servidão 5 lote 13, São Sebastião
400/04 . Sergio Amorim
R. Antonio da Silva Ligeiro, s/nº, Taquara
401/04 . Iolanda Ribeiro
R. Augusto João Brand, 2952, Independência
402/04 . Ana Lúcia Pereira Souza
R. Ercides José Estrela, 25, Samambaia
403/04 . Ronaldo, proprietário da construção
R. Fagundes Varella, s/nº, Duchas
404/04 . Condomínio do Parque Residencial Dr. Thouzet
R. Dr. Thouzet, nº 600, blocos 3, 4 e 5

Pelo presente, ficam interditado os imóveis relacionados, sendo incurso no Dec. 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

CPTRANS

AVISO DTR nº 091/04 – 14/10/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da Procissão e comemoração à Festa de São Pedro de Alcântara, Padroeiro de Petrópolis, a ser realizada a partir das 17h30 do dia 17/10/04 (domingo), as seguintes vias serão interditadas ao trânsito, apenas durante a passagem da procissão: Praça Princesa Isabel, Avenida Tiradentes, Rua da Imperatriz, retorno no Obelisco, Rua da Imperatriz e Rua Raul de Leoni, parte da Rua Ipiranga, retornando à Rua São Pedro de Alcântara.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREIA
Diretor-Presidente

AVISO DTR nº 092/04 – 14/10/04

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude da Festa de São Pedro de Alcântara, Padroeiro de Petró-

polis, a ser realizada nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/10/04 no entorno da Catedral, a Rua São Pedro de Alcântara estará totalmente interditada ao trânsito de veículos nestes dias.

A interdição citada permanecerá até o término dos festejos.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORREIA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 357 de 08 de outubro de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – De acordo com o disposto no Art. 38, § 1º da Lei nº 4.903/91, redistribuir a pensão concedida pelo Ato CBEM nº 966, de 26/11/86, em decorrência do falecimento do ex-contribuinte Sebastião da Silva Machado – matrícula nº 0243-7, que passa a ser dividida entre GILDA RODRIGUES NEVES MACHADO, JORGE DA SILVA MACHADO e PAULO DA SILVA MACHADO, respectivamente viúva e filhos.

Art. 2º – O valor atualizado da pensão é fixado em R\$ 451,63 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais.

Art. 3º – Cabe a cada pensionista as seguintes cotas:
Viúva 50% do valor total
Filhos 25% para cada um

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir da data do despacho autorizativo contido no processo 253/04, em 01/10/2004. (Processo nº 253/04)

Petrópolis, 08 de outubro de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 358 de 08 de outubro de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, pensão a DIONEI DE ARAUJO BERGKIRCHNER, viúva do ex-contribuinte Rodolfo Bergkirchner – matrícula nº 02253-00, aposentado pela Portaria PMP nº 2139, de 10/07/86, reformulada pela Portaria PMP nº 2811, de 20/10/00, no cargo de Inspetor Tributário I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 10887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 3.045,97 (três mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 07/09/04. (Processo nº 1155/04)

Petrópolis, 08 de outubro de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente